

Ata nº 7

Aos dois dias de Maio de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, reuniu, nas instalações da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), sitas na Avenida de Brasília, em Lisboa, o Júri do procedimento concursal comum externo, com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho previsto e não preenchido na Divisão de Recursos Internos (DRI) da Direção de Serviços de Recursos naturais (DSRN) do mapa de pessoal da DGRM, para a carreira de técnico superior, com os seguintes elementos:

Presidente - Alda Centeio, Chefe da Divisão de Recursos Internos;

1º Vogal Efetivo - Edgar Afonso, Técnico Superior da Divisão de Recursos Internos;

2ª Vogal Efetiva - Ana Sofia Lima, Técnica Superior da Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos.

A reunião do Júri obedeceu à seguinte ordem de trabalhos:

- **Ponto I** – Análise da reclamação apresentada pelo candidato Daniel Alexandre Oliveira Nunes;
- **Ponto II** – Estabelecimento da Proposta de Despacho de Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final.

Ponto I:

No que respeita ao ponto I, o júri procedeu a análise da reclamação apresentada pelo candidato no dia 15 de abril de 2025, efetuada em sede de audiência previa, dentro do prazo e após a divulgação da proposta de lista unitária de ordenação final (LUOF). O candidato em questão informou que não lhe foi atribuída a majoração de 2 valores na LUOF, tendo por base a apresentação na sua candidatura de Certificado de Conclusão e Aprovação de Estágio na Administração Pública, no âmbito do

Programa extraordinário de estágios na administração direta e indireta do Estado, que pressupõe a referida majoração.

De facto, analisada a documentação, verifica-se que o n.º 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2021, determina que *“(…) os estagiários que tenham obtido aproveitamento no programa e se candidatem, nos termos legais, a procedimento concursal de recrutamento da responsabilidade dos órgãos e serviços da administração direta e indireta do Estado, designadamente na modalidade de contrato por tempo indeterminado, publicitado no período de dois anos após o termo do estágio, têm a sua classificação majorada em 2 valores na lista de ordenação final dos candidatos, desde que a atribuição desta majoração não resulte em classificação superior a 20 e têm preferência na mesma em caso de igualdade de classificação, sem prejuízo da aplicação de outras que a lei já preveja.”*

Ora cumpre ao júri constatar que o referido estágio profissional, teve o seu termo em 29/03/2024, o certificado foi emitido em 07/05/2024 e o procedimento concursal foi publicado em 06/09/2024, conforme Aviso n.º 19946/2024/2, II série, N.º 173, razão pela qual decidiu o júri atribuir a majoração correta ao candidato, acrescentando-lhe 2 pontos, reformulando a LUOF, a qual será comunicada através da plataforma aos candidatos.

Ponto II:

Relativamente ao ponto II, finalizada a audiência de interessados da proposta de Lista Unitária de Ordenação Final, efetuada nos termos legais, decidiu o júri submeter ao Exmo. Senhor Diretor-Geral da DGRM, proposta de despacho de homologação da Lista dos candidatos aprovados, incluindo a alteração decorrente do ponto I, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas a admissão e exclusão dos candidatos.

Procedimento concursal comum externo com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho previsto e não preenchido no mapa de pessoal da DGRM, para a carreira de técnico superior, para exercício de funções na Divisão de Recursos Internos (DRI) da Direção de Serviços de Recursos Naturais (DSRN)

Não havendo mais assuntos a tratar, foram encerrados os trabalhos sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelos presentes. -----



Anexo:

- Lista Unitária de Ordenação Final.

A Presidente,

Dr.ª Maria dos Reis Costa Reis

1º Vogal Efetivo,

[Signature]

2ª Vogal Efetiva,

Ana Sofia Louçã